



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

PORTARIA CONSUNI n° 027/2020

O REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA (CONSUNI), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei n° 12.825, de 5 de junho de 2013, e o Decreto do Ministério da Educação, de 17 de setembro de 2019, pág. 01, DOU 18/09/2019, e

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, em 27/10/20,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: **ROSANA MARQUES SILVA**, Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente, Matrícula Siape n° 1348552, **ANA MARIA SENAC FIGUEROA**, Representante Docente do Centros das Ciências Biológicas e da Saúde, Matrícula Siape n° 2269578, **ELIAS ISLER**, Representante Docente do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, Matrícula Siape n° 1236933, **JUCELYNO MAYKO CORADO MACEDO**, Representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Matrícula Siape n° 1231219, **LAURICLECIO FIGUEREDO LOPES**, Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente, Matrícula Siape n° 1485993, **RUBIO JOSE FERREIRA**, Representante da Direção do Centro das Humanidades, Matrícula Siape n° 1690514, **TONY SILVA ALMEIDA**, Representante da Direção do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa, Matrícula Siape n° 1073305, para, sob presidência da primeira e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 05 de novembro de 2020, elaborar proposta de Norma Complementar referente à Avaliação de Desempenho Docente da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para fins de progressão funcional, considerando o período que envolve a pandemia da Covid-19.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 04 de novembro de 2020.

Jacques Antonio de Miranda
Presidente do Conselho Universitário